ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA e GILMAR FERNANDES membros das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença do Dr. Orlando Farinelli Neto, Advogado da Câmara Municipal e Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 do Executivo que **"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE, IMPUGNAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA INSCRIÇÃO E LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IPTU COMPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e o Projeto de Lei 040/2023 do Executivo que: "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Iniciando o Presidente Carlos Roberto lembrou que o **Projeto de Lei Complementar 008/2023** está sob relatoria do vereador Rinaldo. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Complementar 008/2023 está sob análise do vereador Gilmar. Ato contínuo o advogado Dr. Orlando falou sobre o **Projeto de Lei Complementar 008/2023.** Mais uma vez foi informado pelo Advogado Dr. Orlando que o impacto financeiro solicitado ao Executivo não foi apresentado, então decidiram que enviarão um novo ofício solicitando a apresentação deste estudo, o que todos os membros tanto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento foram favoráveis. Após o Vereador Rinaldo pediu vistas ao projeto para aguardar o envio do ofício e o atendimento do pedido por parte do Executivo, o pedido então foi concordado pelos demais membros da Comissão de Justiça e Redação. Por fim tratam do **Projeto de Lei 040/2023 do Executivo** que trata da Lei Orçamentária Anual para 2024, sendo designados como relatores, pela Comissão de Justiça e Redação o senhor Vereador Rinaldo, e pela Comissão de Finanças e Orçamentos, o senhor Vereador Gilmar. Então o advogado Dr. Orlando fez a apresentação e explicações sobre seu parecer em relação ao projeto. Conforme ele fazia a apresentação e explicações vários questionamentos foram surgindo por parte dos vereadores, também vários pontos e sugestões foram sendo apresentados e as dúvidas tanto dos vereadores quanto do advogado serão objeto de questionamentos ao Executivo. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se

lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Orlando Farinelli Neto
Advogado da C. Mun. Igarapava

Jéssica da Silva Freitas
Diretora Administrativa da C. Mun. Igarapava